

PARECER - CONTROLE INTERNO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: SEMSA.

I – OBJETO

Em atendimento às competências desta Coordenação do Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 2.080, de 19 de maio de 2005, apresentamos os resultados da análise do exame realizado na Ata de Registro de Preços a ser firmada por um período de 12 meses a contar de sua assinatura, referente ao **Processo PA 022/2018**, proveniente do **Pregão Presencial nº 015/2018, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Pregão Presencial, tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços.

II – FUNDAMENTAÇÃO

- Lei nº 2.080, de 19 de maio de 2005 (Coordenação de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).

III – DA ANÁLISE

Eu, CLEI QUEIROZ MIRANDA, responsável pela Coordenação do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Breves – nomeada nos termos da Portaria nº. 019/2018, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o **Processo PA 022/2018**, referente a Ata de Registro de Preços a ser firmado por um período de 12 meses a contar de sua assinatura, proveniente do Pregão Presencial nº 015/2018, aquisição de material de laboratório para a Secretaria Municipal de Saúde.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental das minutas dos contratos abaixo relacionada:



NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

EMPRESA	MINUTA DO CONTRATO
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-ME CNPJ: 09.416.690/0001-39	MINUTA DO CONTRATO COM VALOR DE R\$ 109.992,24
L C B PONTES EIRELI – ME CNPJ: 17.763.550/0001-65	MINUTA DO CONTRATO COM VALOR DE R\$ 27.315,24
NOVA MÉDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD CNPJ: 19.769.575/0001-00	MINUTA DO CONTRATO COM VALOR DE R\$ 76.235,35

A Ata de Registro de Preços supracitada está de acordo com o estabelecido na Minuta do Edital e seus anexos e a dotação orçamentária a ser utilizada está de acordo com a característica da despesa.

Após a verificação e análise do Processo Licitatório, constatou-se **a conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Breves, 04 de maio de 2018.

CLEI QUEIROZ MIRANDA
Coordenação do Controle Interno
Portaria n.º 019/2018